



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM DE SOLO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE RESISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DOS SOLOS E A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, VISANDO A APROVAÇÃO DE PROJETOS DA ETAPA 2 DA RESOLUÇÃO SEDEF Nº 109/2023, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 045/2024 CEAS/PR.

NOME DO CONTRATADO: LYA M BARBOSA - ENGENHARIA

CNPJ sob nº 21.270.212/0001-69

VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

103	05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00	1000
-----	--	------

Grandes Rios, 30 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO DE SOLO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE RESISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DOS SOLOS E A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, VISANDO A APROVAÇÃO DE PROJETOS DA ETAPA 2 DA RESOLUÇÃO SEDEF Nº 109/2023, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 045/2024 CEAS/PR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATADA: LYA M BARBOSA - ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 1225, Zona 03, CEP: 87050-000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.270.212/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO DE SOLO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE RESISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DOS SOLOS E A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, VISANDO A APROVAÇÃO DE PROJETOS DA ETAPA 2 DA RESOLUÇÃO SEDEF Nº 109/2023, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 045/2024 CEAS/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

103 05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00 1000

Grandes Rios, 30 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA LOPES DE ABREU
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **16/05/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa para realização de oficinas temáticas em diversas áreas, a fim de atender as demandas das Secretarias da Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 30 de abril de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I.

CONTRATADO: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09, Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.368.367/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

I - O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL** e **CONSENSUAL** da Ata de Registro de Preços nº 55/2025, cujo objeto é o “registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, materiais de higiene pessoal e material de copa e cozinha de conformidade com as especificações previstas no anexo I”, a contar da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

I - Esta extinção (distrato) ocorre bilateralmente e de forma consensual, em razão da conveniência e oportunidade administrativas, caracterizadas pela necessidade de observância do melhor gerenciamento dos recursos públicos à luz da própria eficiência e eficácia, sem se olvidar que o dispêndio de pessoal e de recursos públicos para a adoção das medidas penalizadoras certamente não ressarciria os custos de sua mobilização, sendo, pois, mais vantajoso do ponto de vista econômico, a evidenciar o interesse público envolvido, nos termos do art. 137, inciso VIII, c/c art. 138 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

I - Por não ser decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, mas simples anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município, fica convencionado que da presente rescisão não gerará qualquer tipo de indenização entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO E PUBLICAÇÃO:

I - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Extinção.

II - O presente TERMO DE EXTINÇÃO será publicado na íntegra ou por extrato, no Diário Oficial do Município, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 30 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 269/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Lotação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atribuições perante a **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Flórida do Ivaí**.

SERVIDOR (A)	CARGO
Carlos Henrique Sasaki Leite	Enfermeiro
Pedro Parron Ferri	Dentista
Angelica Silvia Luiz	Auxiliar de Enfermagem
Amanda Mayara Jorge da Silva	Auxiliar de Dentista

Parágrafo Único – O início da jornada de trabalho, intervalos e fim da jornada trabalho, deverá ser **registrado no Relógio Ponto do local de trabalho** em que o servidor está lotado, sendo o período de trabalho dividido da seguinte forma: 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atribuições perante a **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ribeirão Bonito**.

SERVIDOR (A)	CARGO
--------------	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Maria Lenice Marcondes Alves Maduro

Enfermeiro

Parágrafo Único – O início da jornada de trabalho, intervalos e fim da jornada trabalho, deverá ser **registrado no Relógio Ponto do local de trabalho** em que o servidor está lotado, sendo o período de trabalho dividido da seguinte forma: 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00.

Art. 3º – As servidoras **Tereza Antonioli Dias** ocupante do cargo de Psicóloga e **Sandy Aleixo da Costa** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, terão escala variável perante as Unidades Básicas de Saúde de ambos os Distritos desta municipalidade.

Parágrafo Único – O início do expediente será às 07h30, com carga horária diária de 4 ou 8 horas, conforme escala prévia a ser fornecida pela Coordenação, devendo o registro no Relógio Ponto ocorrer no local de trabalho correspondente a escala.

Art. 4º – As designações têm caráter imediato e deverão ser cumpridas conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 270/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão Férias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JANETE DOS SANTOS EMÍDIO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	25/01/2024 A 24/01/2025	05/05/2025 A 14/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias de abril de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 3275



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/05/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de cargas para cilindros de oxigênio gasoso medicinal para suprir a necessidade do Município de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 30 de abril de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal